

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de setembro de 2022 às 08h01
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

Brasil investe, em média, 1% do PIB em ciência e tecnologia 3

Correio Braziliense - Online | BR

Entidades

CNI protesta contra MP que prevê cortes em pesquisa e inovação no Brasil 5
TECNOLOGIA | CORREIO BRAZILIENSE

Jornal de Brasília Online | DF

01 de setembro de 2022 | Direitos Autorais | Direito de Imagem

Google é condenado por usar foto de mulher sem autorização no Street View 6

Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

Um ano do fim da anuência prévia da Anvisa - Migalhas 7

Yahoo! Vida e Estilo | SP

30 de agosto de 2022 | Entidades

Bloqueio de recursos de fundo da ciência deve prejudicar mais de 70 projetos, dizem entidades . . 8
PAULA FERREIRA

Brasil investe, em média, 1% do PIB em ciência e tecnologia

Relatório de Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação aponta que o país investe pouco quando comparado à outros países e ao seu potencial.

De acordo com o relatório mais recente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicado no início deste ano, em 2019 o Brasil investiu cerca de 89,5 bilhões de reais no setor de ciência e tecnologia. Valor que correspondeu a apenas 1,21% do PIB. Para efeito de comparação, países como Alemanha e Estados Unidos investiram mais de 3% do PIB no mesmo ano.

Na distribuição percentual de dispêndios dos governos estaduais, o estado que mais apresentou investimentos na área foi São Paulo, seguido por Rio de Janeiro e Paraná. Ainda segundo o relatório, os estados com menores índices para Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Ciência e Tecnologia (C&T) são Tocantins, Rondônia e Acre.

O baixo nível de investimento foi pauta de debate em reunião promovida pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado, no dia 14 de julho. Segundo informações da Agência Senado, diversos participantes do debate ressaltaram que a atual cúpula do Ministério da Ciência e Tecnologia tem compromisso com a área, mas também alegaram que esse compromisso não existe nos demais setores do governo.

O ministro da pasta, Paulo Alvim, declarou durante a reunião que o objetivo é ampliar os investimentos na área para 2% do PIB, mas, para que isso ocorra, são importantes a nova Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o novo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), que ainda serão apresentados.

O especialista em investimentos e inovação e sócio da Macke Consultoria, André Moro Maieski, co-

menta que o país pode desenvolver melhor o seu potencial científico e de inovação, que, segundo ele, ainda é muito pouco aproveitado. "O relatório do MCTI aponta que a iniciativa privada representa metade dos investimentos em P&D no Brasil, mas se refletirmos que muitos empresários enxergam com receio investimentos em pesquisa, ciência e tecnologia devido aos seus riscos inerentes e a possibilidade deles não performarem tão bem quanto investimentos mais conservadores, tais como os realizados em máquinas e equipamentos nos projetos de modernização fabril e logística, temos uma imensa parcela de organizações que acabam optando por uma política de maiores certezas, deixando de lado a oportunidade de se desenvolver tecnologicamente, aumentar sua produtividade e maximizar ganhos", comenta Maieski.

A Unesco, em seu relatório mais recente sobre o tema, também identificou essa necessidade quando afirma que o investimento do Brasil em P&D caiu nos últimos anos, e que empresas estão registrando menores números de **patentes**. Na publicação, aspectos relevantes como pesquisas sobre Zika, ascensão de energia eólica e outras tecnologias são reiterados, mas, por outro lado, afirma-se que os planos estratégicos e integrados para inovação contêm poucas metas socioeconômicas, e nenhuma ambiental - algo que já foi considerado ponto forte das políticas do Brasil. André comenta que essas percepções aconteceram devido aos reflexos dos baixos números da economia, que impactaram no aporte de entidades públicas que viabilizam investimentos em inovação no país, como: CAPES, **FINEP** e mesmo o BNDES, pois essas tiveram seu orçamento reduzido por conta dos desafios fiscais existentes no país".

Com o intuito de entender a percepção dos cidadãos e promover a interação entre a sociedade e a gestão pública, o MCTI disponibilizou uma consulta pública para a população, que permite que opiniões sobre os

temas de Ciência, tecnologia e Inovação sejam dadas e possam contribuir para esse setor no país. A expectativa, de acordo com Maieski, é que com a participação da população, nos próximos quatro anos, o investimento em tecnologia e ciência possa aumentar, chegando a pelo menos 1,5% do PIB. "A tecnologia é um forte indutor de crescimento econômico em um país, por isso, é preciso investir em frentes sensíveis aos anseios da população e contar com o apoio da população pode ser um fator determinante para que esses investimentos sejam cada

Continuação: Brasil investe, em média, 1% do PIB em ciência e tecnologia

vez maiores e bem direcionados", finaliza André.

Para saber mais, basta acessar: <https://www.mackeconsultoria.com.br/>

Website:

<https://www.mackeconsultoria.com.br/> Este é um conteúdo comercial divulgado pela empresa Dino e não é de responsabilidade do Terra Publicidade

CNI protesta contra MP que prevê cortes em pesquisa e inovação no Brasil

TECNOLOGIA

A MP, editada pelo presidente Bolsonaro determina que o FNDCT poderá aplicar somente R\$ 5,555 bilhões em 2022, cerca de R\$ 3,5 bilhões a menos do inicialmente previsto postado em 31/08/2022 05:59 / atualizado em 31/08/2022 06:00

(crédito: Iano Andrade / CNI)

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) afirmou, em nota, que considera a Medida Provisória que permite o contingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) um retrocesso para a pesquisa e inovação no Brasil.

Segundo a CNI, a proposta, se aprovada pelo Congresso, trará danos para a ciência, tecnologia e inovação do país. A MP, editada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) na última segunda-feira, determina que o FNDCT poderá aplicar somente R\$ 5,555 bilhões em 2022, ou seja, cerca de R\$ 3,5 bilhões a menos do inicialmente previsto.

A partir do ano que vem, a medida estabelece uma porcentagem de aplicação que chegará em 100% dos recursos apenas em 2027. Em 2023, por exemplo o limite será de somente 58% da receita anual prevista. Sendo 68% em 2024, 78% em 2025 e 88% em 2026.

"A proposta retira recursos para a ciência não só em 2022, como para os próximos anos. Investir em inovação não é uma opção, é obrigação para os países desenvolverem suas economias e serem competitivos. Com medidas como esta, o Brasil não está seguindo as melhores práticas, reconhecidas mundialmente, para se tornar mais inovador", afirmou o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

A entidade industrial avaliou que, na prática, as li-

mitações significam que não haverá liberação de orçamento necessário para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) importantes para o país.

"Faremos o que estiver ao nosso alcance para tentar reverter a redução dos recursos do FNDCT e mostrar à sociedade brasileira a incoerência dos cortes em um fundo que é crucial para promover o desenvolvimento tecnológico e o crescimento econômico e social do país", disse Andrade.

Devolução

A Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.Br) defendeu, em nota, que o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), devolva a MP ao Executivo. Segundo a entidade, a proposta é uma afronta ao Congresso Nacional que, em 2021, aprovou, após derrubar o veto presidencial, a Lei Complementar nº 177, que proíbe o contingenciamento orçamentário do Fundo pelo governo federal.

Dos R\$ 9 bilhões previstos na LOA 2022 para o FNDCT, a MP autoriza a liberação de R\$ 5,5 bilhões para o exercício. Desse montante, metade se destina às operações de empréstimos da **Finep**, com impactos no setor industrial do país, e a outra para o financiamento de programas, estratégias e fomento à ciência, tecnologia e inovação.

A entidade ainda lembrou que já foram liquidados e pagos R\$ 3,2 bilhões no fomento à ciência, tecnologia e inovação. "Isso significa que mais de 70 ações e programas que hoje são executados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, CNPq e **Finep** serão diretamente prejudicados."

Correio Braziliense

Google é condenado por usar foto de mulher sem autorização no Street View

A sentença que condenou a Google Brasil a indenizar em R\$ 3 mil uma mulher, por uso de imagem indevido, foi mantida pela 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do DF. A imagem capitou o momento em que ela tomava banho de sol dentro de casa. O registro foi disponibilizado na plataforma "Google Maps - Street View". Para o colegiado, houve violação ao **direito** de imagem.

A mulher afirma, no processo, que em outubro de 2021, soube que a plataforma do Google Maps expôs no Street View imagens de quando tomava banho de sol na garagem de casa. A foto foi compartilhada entre amigos e vizinhos, o que teria causado constrangimento.

A decisão do 2º Juizado Especial Cível de Ceilândia condenou a ré a indenizar a autora pelos danos morais. A Google Brasil recorreu sob o argumento de que não houve violação ao **direito** de imagem da autora e nem conduta ilícita capaz de ensejar a condenação. Informa ainda que não usou a imagem de forma comercial ou de forma que a autora fosse ridicularizada. Diz ainda que a imagem aparece sem identificação do rosto.

Na análise do recurso, a Turma destacou que "a importante função social desempenhada pela ferramenta Street View deve ser exercida sem violação do direito à imagem de terceiros". O colegiado lembrou que caberia a ré, como desenvolvedora da

plataforma, usar sistemas com mecanismos capazes de identificar e borrar quem aparece nas imagens disponibilizadas no Street View para evitar a violação do direito à imagem.

"Apesar de ré sustentar a regularidade da disponibilização, constata-se que, no caso concreto, a imagem da autora, além de estar vinculada ao seu endereço, foi registrada quando ela se encontrava no interior de sua residência, o que, ao contrário da tese recursal, possibilitou a sua identificação", registrou.

A Turma lembrou ainda que "a mera publicação não autorizada de imagem configura violação do direito à imagem, a atrair a responsabilização pelos danos morais". "Para além disso, necessário considerar que a imagem foi registrada quando a autora tomava sol no interior de sua residência, o que, certamente, causou-lhe constrangimentos, angústias, humilhação, aborrecimentos, desgastes e extremo sofrimento psicológico que ultrapassam o âmbito dos meros dissabores do cotidiano, de modo a subsidiar a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais", pontuou.

Dessa forma, a Turma manteve a sentença que condenou a Google Brasil a pagar a autora a quantia a título de danos morais.

A decisão foi unânime.

Um ano do fim da anuência prévia da Anvisa - Migalhas

A lei 14.195/21, de 26 de agosto de 2021, que revogou de forma imediata, dentre outros dispositivos, o art. 229-C da Lei de Propriedade Industrial (LPI), está completando um ano. De acordo com o extinto artigo, a **concessão** de patentes de produtos e processos farmacêuticos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) estava condicionada à anuência prévia da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**ANVISA**).

O fim da anuência prévia foi o desfecho de uma discussão que se arrastava por anos, pautada, principalmente, no fato de a **ANVISA** não ser a entidade apropriada para realizar análises de patenteabilidade. A obrigatoriedade da anuência prévia apenas atrasava o exame dos pedidos de patente e sobrecarregava, de forma desnecessária, os profissionais da agência regulatória. Nesse sentido, é importante ressaltar que a revogação do art. 229-C

não tem qualquer impacto na análise sanitária dos produtos, que continuam tendo sua comercialização totalmente condicionada à aprovação da **ANVISA**.

A revogação desse artigo contribuiu para reduzir a burocracia e, conseqüentemente, o tempo necessário para a concessão de uma patente pelo **INPI**. Enquanto isso, a **ANVISA** continua realizando sua essencial função regulatória e ainda, sempre que julgar necessário, pode apresentar argumentos quanto à patenteabilidade de determinado pedido de patente.

Gabriela Salerno

Sócia da banca Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados.

Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados

Bloqueio de recursos de fundo da ciência deve prejudicar mais de 70 projetos, dizem entidades

Entidades brasileiras ligadas à Ciência afirmam que mais de 70 ações e programas serão prejudicados pela Medida Provisória editada pelo presidente Jair Bolsonaro para limitar o uso de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Uma nota divulgada pelas instituições acusa o governo de "sacrificar" a ciência brasileira e pede que o presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD), devolva a MP ao Executivo "sob pena de nosso País assistir ao colapso de sua produção científica".

Na segunda-feira, o governo editou uma medida que permite o bloqueio de parte do fundo de maneira escalonada até 2027. Já para este ano a medida fixou um teto de R\$ 5,5 bilhões para uso do FNDCT, bem abaixo da receita de R\$9 bilhões arrecadados pelo fundo neste ano. A MP tenta reverter uma derrota do governo no Congresso. Em junho, o legislativo impediu remanejamento de recursos do FNDCT para outras áreas. Com a MP, no ano que vem, por exemplo, haveria obrigação legal de gastar apenas 58% do total da arrecadação prevista no ano e não o valor integral, como definia a legislação.

"Considerando que já foram liquidados e pagos R\$ 3,2 bilhões no fomento à CT&I, pode-se concluir que os valores empenhados de cerca de R\$ 2,7 bilhões não serão mais honrados em 2022. Pune-se as instituições por serem eficientes no uso e transparência dos recursos públicos", diz a nota, complementando:

"Isso significa que mais de 70 ações e programas que hoje são executados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, CNPq, **Finep** e das Organizações Sociais vinculadas ao Ministério, serão diretamente prejudicados, com um prejuízo impossível de avaliar para a Ciência brasileira."

A nota divulgada pela Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.Br), que reúne oito grandes entidades científicas brasileiras, classifica a MP como uma "manobra para retirar recursos do financiamento à Ciência brasileira" e afirma que a medida é uma "afronta" ao Congresso.

"Para agravar a situação, a MP ainda impõe um escalonamento até 2027 dos percentuais do Orçamento que serão liberados para o FNDCT. Na prática, todas as ações e programas que não forem honrados no exercício de 2022, serão transferidos para o ano de 2023, comprometendo, assim, o orçamento liberado deste ano, e assim por diante, até 2027", argumenta o documento. "Essa Medida Provisória afronta o Congresso Nacional que, em 2021, foi altivo e demonstrou seu respeito à Ciência brasileira, aprovando a Lei Complementar nº 177, derrubou o veto presidencial e manteve a obrigatoriedade do Governo Federal em executar todo o orçamento do FNDCT."

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 7

Entidades

3, 5, 8

Direitos Autorais | Direito de Imagem

6

Marco regulatório | INPI

7

Marco regulatório | Anvisa

7